



**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025**

O Prefeito de Várzea da Roça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos artigos 72 e 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica e Homologa a contratação em favor da empresa JUNQUEIRA, HOSKEN E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.137/0001-40, situada na Av Presidente Itamar Franco, 3840, Sala 1304, Cascatinha, Juiz De Fora-Mg, cujo objeto do Processo Administrativo nº 224/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025 é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE CONSISTE NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO A RECLASSIFICAÇÃO ADEQUADA E NEGOCIAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS, JUNTO À CONCESSIONÁRIA A FIM DE RECEBER VALORES PAGOS EM DESCONFORMIDADE NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO CORRETA DAS MESMAS, para o período de 18/06/2025 à 18/06/2026, pelo valor total de R\$ 118.124,50 (cento e dezoito mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Várzea da Roça - Bahia, 16 de junho de 2025.

DANILLO SANTOS SALES RIOS

Prefeito de Várzea da Roça